



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO DE EVENTO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.188	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A CERIMONIA DE FORMATURA Formatura do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência), em parceria com a Polícia Militar. A empresa organizadora deverá cumprir os seguintes requisitos: a) Providenciar salão, com capacidade mínima para 500 pessoas sentadas, que disponha de banheiro masculino e feminino; ar condicionado e palco com camarim. b) Providenciar cadeiras, para 150 crianças sentadas, em local de destaque e suas respectivas professoras; cadeiras para os demais familiares, permanecerem sentados durante o evento, (em torno de 350 pessoas); c) Providenciar mesa de autoridade, para aproximadamente 20 pessoas; a mesa deverá estar decorada em tecido azul e branco, com dois arranjos de flores naturais, (conforme modelo em foto no TR) de aproximadamente 50cm de largura cada; d) Providenciar púlpito (tribuna), para uso durante o cerimonial; e) Providenciar pessoal para toda a montagem e desmontagem da decoração, bem como para aplicação, no painel de fundo do palco, as artes trazidas pela PM/SP, o pessoal deverá estar disponível durante o evento, para possíveis eventualidades que possam ocorrer ; f) Decoração do salão: providenciar toda a decoração do salão, conforme descrição a seguir, seguindo as exigências da Polícia Militar do Estado de São Paulo, como segue: f.1) A parede de fundo do palco deverá estar revestida com tecidos branco e azul, intercalados, a parte da frente do palco, deverá ser corbeto com tecido e por cima pregado arcos em tecido azul e branco, com corações de bexiga entre eles (modelos em anexo no TR); f.2) A empresa deverá preparar um cordão de bexigas, do tamanho da extensão do palco do salão, com balões azuis, azuis claros e prata; deverá ainda, preparar um segundo cordão de bexigas, com as mesmas cores, além de bexigas em forma de coração, com no mínimo 8mts de comprimento, que será colocado em painel próprio trazido pela Polícia Militar. g) A empresa ficará responsável pela locação do salão, pelo fornecimento de todo o material decorativo (bexigas, tecidos, cadeiras, flores naturais dos arranjos, e demais itens necessários), bem como trazer e deixar disponível para a Secretaria de Educação: 8 lançamentos de confetes de mão; 10 saquinhos de 100gr de confetes de papel (tipo para carnaval), que serão utilizados na cerimônia.	SV	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	8230-0/02 Casa de festas e eventos 8230-0/01 Serviço de Organização de Festas, Congressos, exposições e festas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

1.2. Classificação do objeto: Serviço de organização/decoração de Evento.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de contratação de serviço de organização/decoração de Evento.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do serviço é de aproximadamente R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme de cotação de preços em empresas praticante desse segmento, no município e em cidades vizinhas, além de considerar contratações similares anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar a justificativa para a contratação de empresa especializada na realização de evento de formatura, contemplando o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. Tais eventos possuem relevante caráter pedagógico, social e comunitário, representando marcos importantes na trajetória escolar dos estudantes. As cerimônias de formatura constituem momentos de reconhecimento, valorização e incentivo, reforçando a autoestima dos alunos, o vínculo com a escola e a participação da família e comunidade no processo educativo. A execução destas solenidades demanda estrutura técnica, logística e de cerimonial que excedem a capacidade operacional da Secretaria, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a organização adequada, com qualidade, segurança e cumprimento dos prazos. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a realização do evento de forma padronizada, organizada e solene, proporcionando aos alunos e suas famílias um momento de celebração condizente com a importância das etapas educacionais concluídas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manut. Ensino Fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio

4- Condições de habilitação: A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A formatura do PROERD seguirá o calendário definido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, definido para o dia 30/10/2025, com decoração específica do programa (conforme item 1). A contratada deve deixar o local organizado, decorado, e pronto para o evento que inicia às 19:30h do dia 30/10/2025, onde deverá organizar o espaço físico de acordo com as exigências deste Termo de Referência. Após o término do evento, a limpeza e organização também fica por conta da contratada.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O local do evento será de responsabilidade da contratada, a mesma deve informar à secretaria de Educação com antecedência qual será o local, sendo que o mesmo deve estar localizado na cidade de Quatá e atender às exigência do item 1. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria Municipal de Educação

Empresa deverá deixar o local pronto, organizado e decorado para o evento que iniciará às 19:30h do dia 30/10/2025, com previsão de término às 22:00h. A responsável pela fiscalização será Luciane Boiarenco - Assessora Administrativa.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a entrega do espaço decorado e organizado no horário estipulado.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados da prestação do serviço até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação.
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada.
- Deslocamento, alimentação da empresa contratada, ou quaisquer outras despesas indiretas, ficam por conta da mesma.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Luciane Boiarenco - Assessora Administrativa

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço e recebimento da nota fiscal de serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

E-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

fone: (18) 3366-2094.

ANEXOS:

Modelos decorativos de REFERÊNCIA para Formatura do Proerd:

- Parede fundo do palco e frente do palco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Cordão de bexiga que ficará na beirada do palco (*item f.2 primeira parte*)



- Cordão de bexigas para painel (*item f.2 segunda parte, o painel será trazido pela polícia militar*)



- Modelo do Arranjo



Quatá/SP, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 22/09/2025 11:13:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 22/09/2025 11:27:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco
Assessora Administrativa


Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR